



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 030/2025.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal
Campestre - MG

O Vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a senhora Prefeita Municipal, solicitando o estudo da possibilidade da regulamentação da proibição do estacionamento de veículos em um sentido das seguintes vias:

- 1) Rua Gabriel Junqueira, sobretudo no trecho que se inicia na Copasa até a porteira do "areião";
- 2) Rua Vitor Avelino de Carvalho, sobretudo nos trechos próximos ao Supermercado União e a APAE.

A justificativa para o presente, baseia-se no fato de que, há necessidade desta providência, pois fui procurada por usuários da solicitando o acima, tendo em vista que alguns motoristas estão estacionando seus veículos de um lado das vias e prejudicando a passagem de outros veículos, sendo que as ruas não comportam o estacionamento em ambos os lados, e isso tem prejudicado o livre trânsito dos veículos, razão pela qual, encarecemos que se digne a nos atender.

Campestre, 14 de março de 2025.

Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB